



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

EDERSON LUIS TREVISAN, Vereador dessa Casa de leis, abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara dos Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de 01 de dezembro de 2023

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinolândia a Campanha ‘Novembrinho Azul’, de medidas de prevenção, para meninos, de fatores de risco de doenças na vida adulta (novembro).”

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinolândia a Campanha “Novembrinho Azul”, a ser realizada anualmente no mês de novembro, por meio de ações que tenham como objetivo:

I - a promoção da discussão de especialistas acerca das medidas de prevenção, para meninos de até 15 (quinze) anos, de condições que sejam fatores de risco de doenças na vida adulta;

II - a realização de campanhas de conscientização, sobre a importância de:

a) investigação de quadros de dor testicular e do aumento de volume escrotal;

b) vacina contra o papilomavírus humano (Human Papillomavirus - HPV);

c) diagnóstico e tratamento precoces de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta, nos termos de regulamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedito Aparecido Passoni, 01 de dezembro de 2023.

EDERSON LUIS TREVISAN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

JUSTIFICATIVA

Buscamos a instituição do Novembrinho Azul em sede municipal, em consonância à Lei Federal nº 14.694, de 10 de outubro de 2023. A prevenção engloba ações realizadas para diminuir o risco de adoecimento. O objetivo da prevenção primária é impedir que a doença se desenvolva, por meio da redução da exposição a fatores de risco e da adoção de hábitos saudáveis. Já a prevenção secundária visa a detectar e tratar doenças já existentes, mas que ainda não estão manifestas, para aumentar as chances de cura.

Tendo em vista a importância do início precoce da prevenção, o “Novembrinho Azul”, tem como objetivo de promover o diagnóstico e o tratamento precoces de condições como fimose, hipospádia, hérnia inguinal, distopia testicular, disfunção urinária e varicocele, bem como conscientizar a população acerca da vacina de HPV. Em suma, essa ação visa a estimular as famílias a procurar precocemente as redes de atenção à saúde para os cuidados específicos de meninos até 15 anos de idade.

Dessa forma, em razão da importância do assunto e do reconhecimento da necessidade do estabelecimento de data no calendário municipal para a discussão do tema, pedimos apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Divinolândia, 01 de dezembro de 2023.

EDERSON LUIS TREVISAN
Vereador